**UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES**

**LAYANE STEFANI SILVA**

**OS GRANDES DESLIZES DA IMPRENSA BRASILEIRA NO CASO DA ESCOLA BASE.**

Mogi das Cruzes, SP

2017

**UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES**

**LAYANE STEFANI SILVA**

**OS GRANDES DESLIZES DA IMPRENSA BRASILEIRA NO CASO DA ESCOLA BASE.**

Trabalho de reposição de aula, apresentado ao curso de Comunicação Social – Jornalismo da Universidade de Mogi das Cruzes. Tendo como orientador: William Pereira de Araújo, na área de concentração: Legislação e Ética no Jornalismo.

Mogi das Cruzes, SP

2017

**RESUMO**

A presente pesquisa, tem como objetivo maior mostrar a conduta jornalística adotada ao noticiar o caso da Escola de Educação Infantil Base em 1994, onde sete pessoas suspeitas de cometer abuso sexual com os alunos, foram massacradas pela imprensa, sem ao menos uma prova de que fossem realmente culpadas.

Palavras-chave: Escola; Imprensa; Suspeitos; Abuso; Culpadas.

**ABSTRACT**

The main objective of the present research is to show the journalistic behavior adopted in the 1994 report of the School of Early Childhood Education, where seven people suspected of committing sexual abuse with the students were massacred by the press, without at least proof that were really guilty.

Keywords: School; Press; Suspects; Abuse; Guilty.

**OS GRANDES DESLIZES DA IMPRENSA BRASILEIRA NO CASO DA ESCOLA BASE.**

O capítulo II do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros se diz respeito à conduta profissional do atuante na área logo no Art. 3º é dito que “O exercício da profissão de jornalista é uma atividade de natureza social, estando sempre subordinado ao presente Código de ética.” E em seguida o Art. 4º trás a seguinte afirmação “O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, razão pela qual ele deve pautar seu trabalho pela precisa apuração e pela sua correta divulgação.” Tendo como ponto de partida dessa argumentação o caso da Escola Base em 1994, a imprensa da época burlou essas duas principais normas, abrindo espaço para outros escorregões.

Tudo começou em 1992, Icushiro Shimada ou Ayres (nome que ganhou ao ser batizado na igreja Católica), possuía uma empresa em uma sala com 16 metros quadrados, além de algumas máquinas de datilografia, a empresa contava com uma xerox e duas máquinas copiadoras de planta de engenharia, morava com sua mulher Maria Aparecida Shimada ou simplesmente Cida e seu filho em uma quitinete comprada com o dinheiro arrecadado na empresa.

Cida tendo cursado Letras e trabalhado na área já à alguns anos, tinha o sonho de ter seu próprio negócio, com ajuda do marido e de sua prima Paula Milhin de Monteiro Alvarenga - chamada para inteirar o capital, comprou uma escolinha em decadência, com apenas 17 alunos, situada no bairro da Aclimação em São Paulo. As tarefas eram bem distribuídas, Paula com seu diploma em pedagogia cuidava da parte pedagógica, Cida era responsável pela parte Administrativa e Ayres ajudava ás vezes na saída das crianças.

Aos finais de semana o casal Shimada e Paula junto ao seu marido Maurício de Monteiro Alvarenga reformavam o estabelecimento, as obras somente se cessaram no inicio de 1994, sendo assim um sucesso, já que em menos de dois anos a Escola de Educação Infantil Base contava com 72 alunos matriculados. Mas na tarde de 26 de março a sorte dos quatro proprietários começou a mudar, eles e mais um casal de pais foram acusados por duas mães de cometerem crimes sexuais contra os alunos.

Em uma brincadeira com a mãe Lúcia Eiko Tanoue, Zeca (todos os nomes das crianças serão trocados, para preservar sua identidade) sentou em cima de sua barriga e começou a se movimentar, dizendo que era daquela maneira que o homem faz com a mulher. Lúcia surpresa, pois o filho de apenas quatro anos nunca havia presenciado um ato sexual, perguntou quem o ensinou isso e depois de uma longa conversa e muito insistir, o menino lhe falou que tinha visto aquilo em um videocassete na casa do Arthur, coleguinha da Escola Base, “o lugar tinha portão verde, jardim na lateral, muitos quartos, cama redonda e aparelho de televisão no alto” (ALEX RIBEIRO, 2000, v. 2, p. 20). Quem o levará ao local foi Shimada, que dirigia uma perua Kombi, uma mulher de traços orientais teria o beijado e o beijo havia sido fotografado por três homens, um deles era Saulo, pai de Arthur. Maurício, teria o agredido, uma mulher faria com que ele virasse de bruços para passar mertiolate e pomada em suas nádegas e, um casal ficariam colados na frente dele.

Segundo Zeca, outros coleguinhas teriam participado da orgia: Joana, Arthur e Carina. Lúcia conhecia a mãe de Carina, Cléa Parente de Carvalho. No dia seguinte, uma manhã de domingo, Lúcia foi ao encontro de Cléa no térreo do prédio onde ela morava e repetiu tudo o que Zeca havia dito. A mãe de Carina voltou ao apartamento e conversou com a menina, foi difícil, Carina desconversava bastante, mas no final acabou confirmando a história de Zeca e contando mais detalhes do ocorrido.

Quando perguntada quem a levava para tal local, respondeu que era o tio Maurício e, iam junto, o Eduardo, o Lucas, a Joana, o Zeca, a Patrícia, o Pedro, a Maria, o Rafael, a Bruna e o Vitor. Contou que havia dormido umas dez vezes na casa de Arthur e uma vez “o tio Maurício a teria segurado pelo ombro e depois jogado no chão” (ALEX RIBEIRO, 2000, v. 2, p. 23). Carina também dissera que algo esquisito foi introduzido em seu ânus, que assistia filme de mulheres peladas e era fotografada nua e os tios ficavam sem roupas e deitavam sobre ela.

Cléa não perguntou mais nada a menina, junto ao seu marido e a Lúcia foram na manhã de segunda feira ao 6º Distrito Policial, no bairro do Cambuci. Quem dava o plantão nesse dia era o delegado Antonino Primante, ao seu comando iniciou-se uma busca na casa dos pais de Arthur e enquanto se esperava o mandado de busca e apreensão para o apartamento do casal, Zeca e Carina foram encaminhados ao Instituto Médico Legal (IML) para realizar o exame de corpo de delito. Naquele mesmo dia as mães junto as crianças voltaram para a delegacia. Mais tarde, Primante com o mandado em mãos foi à casa de Saulo e Mara, acompanhado de cinco policiais armados mais as mães e seus respectivos filhos.

Ao chegar no apartamento, quem os recepcionou foi Mara Cristina da França Nunes, lá eles reviraram tudo, mas nada incriminador foi encontrado.

Deste modo, o delegado achou que poderia ser encontrado algo na Escola Base e que Arthur, filho de Saulo e Mara também era uma vítima, então lá se foram os policiais, as duas mães, as crianças e, agora os pais acusados e seu filho. Bateram na porta da escolinha, Zeca e Carina não identificaram nem Saulo, nem Ayres e nem o Maurício, nenhuma prova foi encontrada no local. As investigações continuariam no próximo dia, mas as mães desgostosas com o andar da carruagem, decidiram chamar a Rede Globo. Valmir Salaro chegou na delegacia e logo os policiais buscaram Ayres, Maurício, Cida e Paula para um inquérito informal. No dia seguinte, 29 de março, os acusados voltariam para prestar depoimentos formais, mas não foram ouvidos. O delegado Edélson Lemos passou a chefiar o caso e, um telex que não substitui um laudo, chegou em suas mãos adiantando o parecer do exame de corpo de delito, nele dizia que os resultados eram positivos para atos libidinosos no menor Zeca.

A Folha de S. Paulo, A Folha da Tarde e a TV Bandeirantes chegaram a procurar o casal Shimada na escola, mas eles não foram encontrados. O Jornal Nacional, da Rede Globo, lançou a notícia sem a versão dos acusados, mas não assumia as denúncias como corretas. No dia seguinte, os jornais impressos acompanharam a reportagem de Salaro e lançaram matérias tecnicamente corretas. Entretanto a população já surtia o efeito das matérias: um coquetel molotov foi jogado na escola, que não pegou fogo pois um funcionário dormia no local e apagou; Mara e Saulo ficaram presos em casa devido ao excesso de jornalistas na frente do prédio, quando conseguiram sair, foram xingados pelos vizinhos e se esconderam na casa de um parente, no Jabaquara; Ayres, Cida e Paula se refugiaram na casa de um amigo em Guaianases e Maurício viajou para o Espírito Santo.

Na quinta-feira o caso ganhou mais força por conta do final de semana prolongado e a partir deste momento as vidas dos seis suspeitos, Ayres, Saulo, Maurício, Mara, Cida e Paula se tornaram um inferno devido as notícias que foram soltadas pela imprensa, sem fundamentos, sensacionalistas, parciais e sempre dando como certo que eles eram culpados, o que é uma ação erronia tendo como base o Art. 9º do Código de Ética, sendo “a presunção de inocência um dos fundamentos da atividade jornalística”. Outro fato é que os acusados começaram a sofrer ameaças de mortes em telefonemas anônimos e, no Art. 7º onde relata o que o jornalista não pode fazer, o item IV fala que é proibida a “exposição de pessoas ameaçadas, exploradas ou sob risco de vida, sendo vedada a sua identificação, mesmo que parcial, pela voz, traços físicos, indicação de locais de trabalho ou residência, ou quaisquer outros sinais”, sendo isso ignorado pela imprensa também.

As emissoras de televisão e os programas de rádios começaram a explorar e expor o sofrimento das mães das vítimas, entrevistas com as crianças foram ao ar, os jornais impressos compraram as versões das vítimas e começaram a omitir fatos e detalhes que pudessem favorecer os acusados, denúncias de outros casais foram emitidas primeiro na imprensa e dias depois na delegacia, denúncia de outro abuso feita por telefone e denúncias que nem foram formalmente registradas foram impressas e também ao ar. A imprensa perdeu a ética e o profissionalismo, eles não apuravam mais o que narravam como descrito no Art. 4º do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, já citado nesse texto e o Art. 2º do mesmo documento, que diz:

Como o acesso à informação de relevante interesse público é um direito fundamental, os jornalistas não podem admitir que ele seja impedido por nenhum tipo de interesse, razão por que: I - a divulgação da informação precisa e correta é dever dos meios de comunicação e deve ser cumprida independentemente de sua natureza jurídica - se pública, estatal ou privada - e da linha política de seus proprietários e/ou diretores. II - a produção e a divulgação da informação devem se pautar pela veracidade dos fatos e ter por finalidade o interesse público. (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS, 2007).

Matérias começaram a assumir as denúncias como fatos verdadeiros, lembrando que não havia prova e os acusados não foram ouvidos. Alguns exemplos disso são: a notícia do Estadão onde o título era “Crianças sofrem abuso na escola”; “Kombi era motel na escolinha do sexo”, estampou jornal Notícias Populares; “Perua escolar carregava crianças para a orgia”, manchetou a Folha da Tarde. Suspeitas de uso de drogas por parte das crianças, forçadas pelos acusados e DSTs transmitidas pelos mesmos também foram assuntos de capas de jornais e revistas, reportagens de televisão e rádios.

Com isso, a Escola voltou a ser alvo da população, sendo saqueada e depredada, logo depois a casa dos Alvarengas teve o mesmo destino.

O delegado Edélson Lemos mais aparecia na mídia do que propriamente trabalhava, vendo isso Ayres teve a ideia de dar uma exclusiva para o jornalista Florestan Fernandes, declarações dele, da mulher e de Paula foram noticiadas e pode se dizer que o jogo começou a virar, a reportagem não trazia julgamentos, a imprensa toda começou a mudar suas opiniões, todos queriam falar com os três suspeitos também, se checavam os boatos antes de serem publicados e notava-se que eram todos mentiras. Começaram então a questionar a atuação do delegado, que muito falava, mas pouco fazia.

No dia 5 de abril o delegado Edélson Lemos fez uma reunião com os advogados dos acusados e propôs que ocorresse os depoimentos, todos marcados para o mesmo horário, os advogados desconfiaram e ficaram receosos de levarem seus clientes, mesmo com garantias de que não haveria prisão. Somente os advogados de Saulo e Mara levaram seus clientes para a chuveirada e, somente Saulo prestou depoimento. Quando ele estava indo embora dois policiais o levaram para uma sala, logo em seguida trouxeram Mara escoltada, os dois ficaram presos ilegalmente por uma hora dentro da sala, o delegado sumiu para não ter que prestar esclarecimentos, o fato é que ele pediu a ordem de prisão dos seis acusados e apenas um telex chegou, para não perder Saulo e Mara de vista, trancou os em uma sala e quando o mandado de prisão chegou ele apareceu e deu voz de prisão. Mas os advogados dos dois tinham um az na manga, o laudo do IML sobre o abuso no Zeca tinha saído e o resultado havia dado inconclusivo, eles tendo os clientes presos, soltaram a única prova que o delegado achava que tinha, na mídia o que ocasionou uma reviravolta no caso, tirando de cena o delegado Edélson. Logo depois Mara e Saulo foram soltos.

Com mais alguns dias de investigação, houve um episódio onde o americano Richard Pedicini foi envolvido no caso, se tornando assim o sétimo acusado, invadiram a casa dele e com algumas fotos que na visão do novo delegado do caso, Gérson de Carvalho, eram comprometedoras, foi decretada a prisão de Pedicini. As crianças foram levadas à mansão ode ele morava para reconhecimento, o delegado e os demais policiais presentes não viram indícios de que o suposto local que acontecia os abusos fosse a casa do gringo, primeiro que a mesma não tinha nada do que já havia sido descrito pelas crianças e segundo que realmente elas não reconheceram o ambiente.

As autoridades então deram declarações harmoniosas para imprensa, de que os trabalhos teriam de ser mais avaliados por eles e que não ainda não havia se chegado a uma conclusão. Mas no dia seguinte o que a imprensa noticiava era o contrário, as crianças tinham sim reconhecido a casa, apesar de não divulgado pela polícia.

Mais uma vez a imprensa deixou de seguir o pressuposto do Código de Ética, no Art. 12º onde diz o que o jornalista deve fazer, o item II fala que o mesmo tem que “buscar provas que fundamentem as informações de interesse público” O Estado e a Folha, deram a notícia em off, sem citar a fonte, o que é um direito deles, mas os manuais de redação, veem com recomendações claras sobre o assunto, o off só é usado quando se tem muita confiança na fonte ou quando podem checar a informação, nenhuma das duas condições nesse caso era possível.

A Folha da Tarde foi a única a divulgar a fonte: Artur Troppmair, advogado das mães, eles achavam que as crianças tinham sim reconhecido a casa por conta de um móbile de abelha achado lá e antes Carina teria dito que não queria entrar em um quarto pois tinha uma abelha morta.

Depois de uma “bronca” do advogado da polícia, os jornais se retrataram e depois de algumas averiguações, o delegado Gérson de Carvalho deu uma entrevista na tarde de quarta-feira, 13 de abril, dizendo que foi constatado que a casa do americano não tinha envolvimento com o caso da Escola Base e Richard Pedicini foi solto.

Após ouvir vários depoimentos de pessoas ligadas as “vítimas”, pessoas ligadas aos acusados, psicólogos que examinaram as crianças, consultas aos legistas do IML para saber mais sobre o laudo inconclusivo, depoimentos dos acusados e novamente dos acusadores, no dia 22 de junho foi concluído que Ayres, Cida, Paula, Maurício, Saulo e Mara eram inocentes.

Um mês antes, a imprensa percebeu o estrago que havia feito e soltavam notícias de retratações, mostrando como estava a vida dos até então suspeitos, matérias de lições a se tirar do caso, lamentações por coberturas impróprias, mas já era tarde.

O caso é visto e estudado até hoje por faculdades e seminários de jornalismo, direito, psicologia, psiquiatria e ciências sociais como uma lição do que não se deve fazer quando você trabalha na imprensa e como exemplo de calúnia, difamação, injúria e danos morais. O ocorrido também é motivo de diversas ações judiciais provocadas pelos envolvidos.

Algumas delas são, a ação de Paula Milhim, antiga professora e coordenadora pedagógica da Escola Base, que deveria receber R$ 250 mil que ganhou na Justiça paulista contra o Estado, mas por complicações no caso dificilmente verá esse dinheiro. Com a repercussão do caso, Paula perdeu o emprego, não podendo mais lecionar, se separou do marido, foi morar na casa da mãe com as duas filhas e hoje com problemas de saúde, oscila entre um bico e outro.

E a acusação contra a Rede Globo, que foi condenada a pagar R$ 1,35 milhão para reparar os danos morais sofridos pelos donos e pelo motorista da Escola Base de São Paulo. A Globo recorreu a ação e mesmo pesquisando não achei indícios de que tenha pago o valor. Icushiro Shimada morreu em 2014 vítima de infarto e segundo seu defensor, ainda aguardava o pagamento de indenizações, Maria Aparecida Shimada já havia falecido em 2007 devido à um câncer. E Maurício Monteiro de Alvarenga, se separou da mulher e teve síndrome do pânico, e também espera por indenizações.

Os jornais O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo e a revista IstoÉ também foram condenados, como muitos outros meios de comunicação.

**REFERÊNCIAS**

RIBEIRO, Alex. **Caso escola base, os abusos da imprensa.** 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.** 04 de agosto de 2007.

Morre em São Paulo proprietário da Escola Base. **G1**, São Paulo, 02 de mai. 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/05/morre-em-sao-paulo-proprietario-da-escola-base.html>. Acesso em: 29 de set. 2017.

Dona da Escola Base diz que foi torturada e teve vontade de morrer. **Folha Vitória**, Espírito Santo, 16 de jul. 2015. Disponível em: <http://www.folhavitoria.com.br/policia/noticia/2015/07/dona-da-escola-base-diz-que-foi-torturada-e-teve-vontade-de-morrer.html>. Acesso em: 29 de set. 2017.

Caso Escola Base: Rede Globo é condenada a pagar R$ 1,35 milhão. **Pragmatismo Político**, 17 de dez. 2012. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2012/12/caso-escola-base-rede-globo-e-condenada-pagar-r-135-milhao.html>. Acesso em: 29 de set. 2017.